







## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "#\$ 03.2%4.7&2'000(-08

!e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

### RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

#### CNPJ

4.2 " +o >a5endo e )edien-e na da-a 9arcada )ara o rece?i9en-o da )ro)o,-a e )ara a reali<a:+o do cer-a9e, 8ica a reuni+o adiada )ara o )ri9eiro dia 7-il ,u?,e@0en-e, con,er5ando a 9e,9a >ora e local, ,e ou-ra da-a ou >orArio n+o 8ore9 e,-a?elecido, )elo \*e-or de 4ici-a: ;e, e !on-ra-o, ou )elo #re=oeiro.

4.3 . )re=oeiro rece?erA e 5eri8icarA a re=ularidade do, en5elo)e, -ra<ido, )elo, lici-an-e,, o?,er5ando o )reenc>i9en-o do, re@ui,i-o, 8i ado, ne,-e edi-al.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.(. A )ro)o,-a de5erA ,er i9 )re,,a e9 )a)el -i9?rado da e9 )re,a, e9 7nica 5ia, ,e9 e9enda,, ra,ura, ou en-rein>a,. \*ua, 8ol>a, de5e9 ,er ru?ricada, e a 7l-i9a da-ada e a,,inada )or )e,,oa co9 )odere, )ara a,,u9 ir o?ri=a: ;e, e9 no9e da e9 )re,a ( )ro)rie-Ario, diri=en-e, ,Dcio=-eren-e ou 9anda-Ario), e dela de5er+o con,-arK

a) o ,e=uin-e -L-uloK PPROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO N° 068/2012Q.

? ) o no9e co9ercial da )ro)onen-e, n79ero do ! "#\$, endere:o, -ele8one, 8ac-,L9ile e dado, ?ancArio,.

c) indica:+o indi5iduali<ada da e9 ?arca:+o @ue e,-e@a ,endo co-ada, @ue de5erA e,-ar de acordo co9 a, e i=Fncia, con,-an-e, do Ane o 0, n+o ,e ad9 i-indo )ro)o,-a, al-erna-i5a,.

d) co-a:+o do, )re:o, e9 9oeda nacional, GA incluLdo, -ri?u-o,, 8re-e,, -a a,, ,e=uro, e ou-ra, de,)e,a, inciden-e,.

e) o, )re:o, uni-Ario, e o, -o-ai, e )re,,o, e9 al=ari,9o, co9o -a9?69, o -o-al da )ro)o,-a.

e.) e9 ca,o de di5er=Fncia en-re o, )re:o, uni-Ario, e o, -o-ai,, )re5alecer+o o, )ri9eiro,.

e.2) . correndo di,cordEncia en-re o 5alor e9 al=ari,9o e )or e -en,o con-ido na )ro)o,-a )re5alece o 5alor )or e -en,o.

5.2. " +o ,er+o acei-a, )ro)o,-a,K al-erna-i5a,, ,u?9e-ida, a -er9o, condi:+o ou encar=o ou co9 )re:o, inde-er9inado,.

5.3. . )ra<o de 5alidade da, )ro)o,-a, ,erA de %0 (,e,,en-a) dia,, con-ado da da-a )re5i,-a )ara en-re=a do, en5elo)e,.

5.4. 29 nen>u9a >i)D-e,e )oderA ,er al-erado o con-e7do da )ro)o,-a e,cri-a, ,al5an-e a, al-era: ;e, do, )re:o, decorren-e, da e-a)a de lance, ou a corre:+o de 9ero, erro, 8or9ai,.

5.5. #oder+o ,er corri=ido, )elo )re=oeiro erro, 9era9en-e 9a-e9A-ico,.



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' ( ) \* + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

5.%. A sal-a de ru?rica, da-a e'ou a,,ina-ura na )ro)o,-a ,o9en-e )oderA ,er ,(u)rida )or re)re,en-an-e da )ro)onen-e, co9 )odere, )ara -al 8i9, @ue e,-e@a )re,en-e na reuni+o de a?er-ura do, en5elo)e,.

5.7. \*e da )ro)o,-a con,-ar condi: ;e, 9a-eriai, 9ai, 5an-a@a, @ue a, e i=ida, ne,-e edi-al, ela, n+o ,er+o con,iderada, )ara e8ei-o de e,calona9en-o da, o8er-a,, 9a, 5incular+o o )ro)onen-e na e ecu:+o con-ra-ual.

5.8. A a)re,en-a:+o da, )ro)o,-a, i9 )licarA )lena acei-a:+o, )or )ar-e da lici-an-e, da, condi: ;e, e,-a?elecida, ne,-e 2di-al.

### 6. DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

%. (. . , docu9en-o, nece,,Ario, B>a?ili-a:+o no cer-a9e ,+o o, ,e=uin-e,K

#### 6.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) declara:+o de ine i,-Fncia de 8a-o ,(u)er5enien-e i9 )edi-i5o da >a?ili-a:+o, (**modelo do Anexo IV**), a, ,inada )or re)re,en-an-e co9 )odere, )ara a=ir e9 no9e da e9 )re,a.

) declara:+o (**modelo no ANEXO V**) de @ue cu9 )re o di,)o,-o no inci,o RRR000 do ar-. 7º da !on,-i-ui:+o e na 4ei nº &.854, de 27 de ou-u?ro de (&&&.

#### 6.1.2. Quanto à regularidade fiscal:

a) )ro5a de in,cri:+o no !ada,-ro " acional de #e, ,oa \$urldica (! " # \$)I

) )ro5a de re=ularidade )ara co9 a \*e=uridade \*ocial (!er-id+o "e=a-i5a de 16?i-o e9i-ida )elo 0" \*\*)I

c) )ro5a de re=ularidade )ara co9 a Fa<enda Federal (!er-id+o de Nui-a:+o de Jri?u-o, e !on-ri?ui: ;e, Federai,) e )edida )ela Recei-a FederalI

d) )ro5a de re=ularidade )ara co9 o Fundo de Garan-ia )or Je9 )o de \*er5i:o (FGJ\*)I

e) )ro5a de re=ularidade )ara co9 a Fa<enda 2,-adual e do Municl)io do do9icllio ou ,ede do lici-an-e, ou ou-ro e@ui5alen-e na 8or9a da lei.

8) #ro5a de ine i,-Fncia de d6?i-o, inadi9 )lido, )eran-e a \$u,-i:a do Jra?al>o, 9edian-e a)re,en-a:+o de cer-id+o ne=a-i5a, no, -er9o, do Ji-ulo H00- da !on,olida:+o da, 4ei, do Jra?al>o, a)ro5ada )elo 1ecre-o- 4ei nC 5452, de (C de 9aio de (&43, de acordo co9 a 4ei nC (2.440'20((.

=) cer-id+o ne=a-i5a de 8alFncia e concorda-a e )edida )elo di,-ri?uidor da ,ede da lici-an-e, co9 da-a n+o an-erior a %0 dia, da da-a con,-an-e no )reE9?ulo de,-e edi-al ou, a 5alidade con,-an-e na 9e, 9a, )re5alecendo e,-a 7l-i9aI



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! "# \$ 03.2%4.7&2'000(-08

! e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

>) Balan:o )a-ri9 onial e 'ou de9 on,-ra: ;e, con-A?ei, do 7l-i9 o e erclcio ,ocial, GA e i=L5ei, e a)re, en-ado, na 8or9 a da 4ei, de5ida9 en-e a,,inado, )or con-ador ou )or )ro8i,,ional e@ui5alen-e, de5ida9 en-e re=i,-rado, no !on,el>o Re=ional de !on-a?ilidade – !R!, @ue co9 )ro5e9 a ?oa ,i-ua:+o econS9 ica – 8inanceira da e9 )re,a, 5edada a ,ua ,u?,-i-ui:+o )or ?alance-e, ou ?alan:o )ro5i,Drio,.

>.) ,er+o con,iderado, acei-o, co9 o na 8or9 a da 4ei o Balan:o #a-ri9 onial e de9 on,-ra: ;e, con-A?ei, a,,i9 re)re, en-ado, K

### I – Sociedade regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- #u?licado, e9 1 iArio .8icialI ou
- #u?licado, e9 )ornal de =rande circula:+oI ou
- #or 8o-ocD)ia re=i,-rada ou au-en-icada na \$un-a !o9ercial da ,ede ou do9 icilio do lici-an-e.

### II – Sociedade por cota de responsabilidade limitada, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

- #or 8o-ocD)ia do, Jer9 o, de A?er-ura e 2ncerra9 en-o do 4i5ro 1 iArio, de5ida9 en-e re=i,-rado e au-en-icado )ela \$un-a !o9ercial da ,ede ou do9 icilio do lici-an-e.

>.2) A, e9 )re,a, @ue -en>a9 ,ido con,-i-ulda, no ano da in,-aura:+o do )re, en-e )roce,,o lici-a-Drio, 5i,ando )ri9 ar )elo )rincl)io da i,ono9 ia en-re o, )ar-ici)an-e,, ,erA e i=ido a, 1 e9 on,-ra: ;e, !on-A?ei, (Balan:o #a-ri9 onial e 1 e9 on,-ra:+o do Re,ul-ado) @ue re8li-a9 a 5aria:+o da ,i-ua:+o )a-ri9 onial do lici-an-e no )erLodo co9 )reendido en-re o inLcio de ,ua, a-i5idade, a-6 o 9F, @ue an-ecede a da-a de a?er-ura de,-a lici-a:+o, de5endo e,-ar au-en-icada, )ela \$un-a !o9ercial do 2,-ado \*ede da concorren-e.

#### 6.1.3 – Nuan-o a @ualifica:+o -6cnicaK

a) A)re, en-ar a-e,-ado(,) e9 i-ido(,) )or )e,,oa )urLdica de direi-o )7?lico ou )ri5ado, co9 )ro5ando -er e ecu-ado, a con-en-o, -ran,)or-e 9 arL-i9 o de )a,,a=eiro,I

a.( ) o a-e,-ado, ,o9 en-e ,erA acei-o co9 cD)ia da(,) no-a(,) 8i,cal(i,) @ue co9 )ro5e a e8e-i5a e ecu:+o.

? ) Re=i,-ro da e9 ?arca:+o na 1 ele=acia da !a)i-ania do, #or-o,.

c) 1 eclara:+o de @ue )o,,ui no @uadro da e9 )re,a 0( (u9) condu-or >a?ili-ado'au-ori<ado )ela au-oridade 9 arL-i9 a )ara condu<ir e9 ?arca:+o de -ran,)or-e de )a,,a=eiro, e no 9 Ln i9 o 02 (doi,) 9 arin>eiro, de con56, co9 a re,)ec-i5a !0R (!ar-eira de 0n,cri:+o e Re=i,-ro).

c.( ) A co9 )ro5a:+o de @ue o, )ro8i,,ionai, )er-ence9 ao @uadro da e9 )re,a de5erA ,er a-ra56, da a)re, en-a:+o de cD)ia da !ar-eira de Jra?al>o e #re5idFncia \*ocial, ou !on-ra-o de #re,-a:+o de \*er5i:o,, de5ida9 en-e au-en-icado,. "o ca,o do, in-e=ran-e,



# Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' ( ) \* + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [ \ ] ^ \_ ` { | } ~ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

,ere9 )ro)rie-Ario, da e9 )re,a, a co9 )ro5a:+o de5erA ,er a-ra56, do !on-ra-o \*ocial da 9e, 9a.

d) 1 eclara:+o do )ro)onen-e de @ue )ro9o5eu 5i,-oria, no -raße-o onde ,er+o reali<ado, o ,er5i:o,. Jodo, o, cu,-o, a,,ociado, B 5i,i-a e a in,)e:+o ,er+o de in-eira re,)on,a?ilidade do lici-an-e.

%2. . , docu9en-o, aci9a )oder+o ,er a)re,en-ado, e9 ori=inal, )or @ual@uer )roce,,o de cD)ia (le=L5el) au-en-icada )or car-Drio co9 )e-en-e ou )or ,er5idor da ad9ini,-ra:+o ou )u?lica:+o e9 Dr=+o da i9 )ren,a o8icial.

%3. A 5alidade do, docu9en-o, ,erA a@uela e )re,,a no, 9e, 9o, ou e,-a?elecida e9 lei.

%4. 29 ca,o de o9i,,+o, o #re=oeiro ad9i-irA co9o 5Alido, o, docu9en-o, e9i-ido, a 9eno, de %0 (,e,,en-a) dia, de ,ua a)re,en-a:+o, n+o ,e en@uadrando no )ra<o de @ue -ra-a e,-e i-e9 o, docu9en-o, cu9a 5alidade 6 inde-er9 inada e o, a-e,-ado, de ca)acidade -6cnica.

%5. . , lici-an-e, @ue a)re,en-are9 docu9en-o, e9 de,acordo co9 a, e,-i)ula: ;e, de,-a ,e:+o ou n+o lo=rare9 )ro5ar ,ua re=ularidade ,er+o ina?ili-ado,.

## 7. DO PROCEDIMENTO

7.(. "o dia, >ora e local 8i ado, no )reE9 ?ulo de,-e a-o con5oca-Drio, o )re=oeiro in,-aurarA a ,e,,+o )7?lica de,-inada ao credencia9en-o do, re)re,en-an-e,, ao rece?i9en-o do, en5elo)e, de )ro)o,-a, de )re:o, e de docu9en-a:+o e, ainda, B reali<a:+o do )rocedi9en-o lici-a-Drio.

7.2. 0nicial9en-e ,erA 5erifiicado o credencia9en-o do, re)re,en-an-e,, de5endo o )re=oeiro 9o-i5ar ,ua, deci:,e, @uan-o a e,-a 8a,e, con,i=nando-a, e9 a-a, )rinci)al9en-e no, ca,o, e9 @ue ,e decidir )ela irre=ularidade da re)re,en-a:+o.

7.3. Rece?ido, o, en5elo)e,, de,ca?erA a de,i,-fncia da )ro)o,-a.

7.4. 29 ,e=uida, o )re=oeiro )rocederA B a?er-ura do, en5elo)e, con-endo a, )ro)o,-a, de )re:o, e a, e a9inarA, a 8i9 de 5erifiicar o cu9 )ri9en-o da, condi: ;e, 8or9ai, e 9a-eriai, e,-a?elecida, ne,-e 2di-al, de5endo ,er de,cla,,i8icada,, de )lano, a, @ue e,-i5ere9 e9 de,acordo.

7.5. #ara cada lote, a, )ro)o,-a, de )re:o, 5Alida, ,er+o ordenada, e9 orde9 cre,cen-e de )re:o,, de5endo ,er, e9 ,e=uida, elei-o, )ara )ar-ici)ar da 8a,e de lance, o au-or da )ro)o,-a de )re:o 9ai, ?ai o e o, @ue -en>a9 a)re,en-ado 5alore, ,uce,,i5o, e ,u)eriere, e9 a-6 de< )or cen-o rela-i5a9en-e ao 9enor )re:o.

7.%. \*e n+o e i,-ire9, no 9lni9o, -rF, )ro)o,-a, e,cri-a, @ue a-enda9 B, condi: ;e, )re5i,-a, no i-e9 an-erior, ,er+o ,elecionado, )ara a 8a,e de lance, o, au-ore, da, 03 (-rF,) 9el>ore, )ro)o,-a,, @uai,@uer @ue ,e9a9 o, )re:o,.

7.7. !on,iderando o e,-a?elecido no i-e9 an-erior, ca,o >a9a )ro)o,-a, e9 )a-ada, na -erceira )o,i:+o, -oda, ela, )ar-ici)ar+o da e-a) de lance,.





## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – 03.24.7200(-08

08) 240-000 – Francisco do Sul – Santa Catarina

7.2. O processo administrativo iniciado por meio de requerimento do interessado em nome de seu representante legal, para contratação de serviços de saúde, de acordo com o Edital nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o Edital nº 002/2015, de 15 de maio de 2015.

7.22. O licitante vencedor do processo administrativo nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 002/2015, de 15 de maio de 2015.

7.23. O licitante vencedor do processo administrativo nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 002/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 003/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 004/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 005/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 006/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 007/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 008/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 009/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 010/2015, de 15 de maio de 2015.

7.24. O licitante vencedor do processo administrativo nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 002/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 003/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 004/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 005/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 006/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 007/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 008/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 009/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 010/2015, de 15 de maio de 2015.

7.25. A adjudicação do processo administrativo nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 002/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 003/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 004/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 005/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 006/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 007/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 008/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 009/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 010/2015, de 15 de maio de 2015.

7.26. A adjudicação do processo administrativo nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 002/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 003/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 004/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 005/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 006/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 007/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 008/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 009/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 010/2015, de 15 de maio de 2015.

7.27. Decidido, o recurso, a autoridade superior (Superior Municipal) adjudicar o processo administrativo nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 002/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 003/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 004/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 005/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 006/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 007/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 008/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 009/2015, de 15 de maio de 2015, e o processo administrativo nº 010/2015, de 15 de maio de 2015.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS

### 8.1 – Da impugnação do Ato Convocatório:

8.1.1. O licitante vencedor do processo administrativo nº 001/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 002/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 003/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 004/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 005/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 006/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 007/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 008/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 009/2015, de 15 de maio de 2015, e o licitante vencedor do processo administrativo nº 010/2015, de 15 de maio de 2015.

8.1.2. A impugnação de qualquer ato convocatório administrativo, de natureza editalícia, deve ser feita por escrito, dirigida ao pregoeiro, e recebida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do ato convocatório, sob pena de indeferimento.

Parágrafo único - O prazo de impugnação é contado a partir da publicação do ato convocatório, e não a partir da data de assinatura do edital.

8.1.3. O pregoeiro decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do ato convocatório.

8.1.4. O recurso de impugnação de qualquer ato convocatório administrativo, de natureza editalícia, deve ser feito por escrito, dirigido ao pregoeiro, e recebida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do ato convocatório, sob pena de indeferimento.

8.1.5. O prazo de recurso de impugnação é contado a partir da publicação do ato convocatório, e não a partir da data de assinatura do edital.

### 8.2 - Dos Recursos



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – !"# \$%&'()\*+,-./0123456789:;<=>@A

!e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

8.2.(. . , recur,o, de5er+o ,er in-er)o,-o,, 5er?al 9en-e, no 8inal da ,e,,+o, de5endo o lici-an-e in-ere,,ado indicar o(.) a-o(.) a-acado(.) e a ,Ln-e,e da, ,ua, ra<;e, (9o-i5a:+o), @ue ,er+o re=i,-rado, e9 a-a.

8.2.2. . )re=oeiro inde8erirA li 9inar 9en-e recur,o, in-e 9)e,-i5o,, i 9o-i5ado, ou )ro)o,-o, )or @ue 9 n+o -e 9 )odere,, ne=ando-l>e,, de,-e 9odo, )roce,,a 9en-o, de5endo -al deci,+o, co 9 ,eu 8unda 9en-o, ,er con,i=nada e 9 a-a.

8.2.3. 0n-er)o,-o o recur,o e a)re,en-ada ,ua 9o-i5a:+o ,ucin-a na reuni+o, o lici-an-e )oderA 0un-ar, no )ra<o de -rF, dia,, 9e 9oriai, con-endo ra<;e, @ue re8orce 9 o, 8unda 9en-o, iniciai,, "+o ,erA )er 9i-ida a e -en,+o do recur,o, no, 9e 9oriai, 9encionado,, a a-o, n+o i 9)u=nado, na ,e,,+o.

8.2.4 . , de 9ai, lici-an-e,, 8icando in-i 9ado, de,de lo=o na )rD)ria ,e,,+o, )oder+o a)re,en-ara ,ua, con-ra-ra<;e, no 9e, 9o la),o do i-e 9 an-erior, con-ado do encerra 9en-o do )ra<o do recorren-e )ara a a)re,en-a:+o da, ra<;e,.

8.2.5. . recur,o con-ra a-o do )re=oeiro n+o -erA e8ei-o ,u,)en,i5o.

8.2.%. A 8al-a de 9ani8e,-a:+o recur,al i 9edia-a e 9o-i5ada do lici-an-e i 9 )or-arA a decadFncia do direi-o de recur,o.

8.2.7. #reenc>ida, a, condi: ;e, de ad 9i,,i?ilidade, o recur,o ,erA )roce,,ado da ,e=uin-e 8or 9aK

0 – . )re=oeiro a=uardarA o, )ra<o, de,-inado, B a)re,en-a:+o do, 9e 9oriai, de ra<;e, e con-ra-ra<;e,I

00 – 2ncerrado, o, )ra<o, aci 9a, o )re=oeiro irA anali,ar o recur,o, ,ua, ra<;e, e con-ra-ra<;e,, )odendo recon,iderar ,ua deci,+o, no )ra<o de 5 (cinco) dia, 7-ei,, ou, ne,, e 9e, 9o )ra<o, 8a<F-lo ,u?ir )ara a au-oridade ,u)erior de 5ida 9en-e in8or 9ado, de5endo, ne,-e ca,o, a deci,+o ,er )ro8erida den-ro do )ra<o de 5 (cinco) dia, 7-ei,, con-ado do rece?i 9en-o do recur,o.

8.2.8. . acol>i 9en-o de recur,o i 9 )or-arA a in5alida:+o a)ena, do, a-o, in,u,ce-l5ei, de a)ro5ei-a 9en-o.

8.2.&. . , 9e 9oriai, do, recur,o, e con-ra-ra<;e, de5er+o dar en-rada no **Serviço de Protocolo deste Órgão**, locali<ado no )r6dio ,ede da #re8ei-ura Municip)al de \*+o Franci,co do \*ul, no endere:o con,-an-e do )re 9 ?ulo de,-e edi-al, o?,er5ando,-e o di,ci)lina 9en-o do **item 8.2.3**.

8.2.(0. . , au-o, )er 9anecer+o co 9 5i,-a 8ran@ueada ao, in-ere,,ado, na \*ecre-aria de Ad 9ini,-ra:+o.

8.2.(. 1ecidido, o, recur,o, e con,-a-ada a re=ularidade do, a-o, )rocedi 9en-ai,, a au-oridade co 9)e-en-e (Ge,-ora do Fundo Municip)al) >o 9olo=arA a adu'dica:+o )ara de-er 9inar a con-ra-a:+o.

## 9. DO PREGOEIRO

&.(. !o 9)e-e ao )re=oeiro a condu:+o do cer-a 9e, e 9 -oda, a, ,ua, e-a)a,, incu 9?indo-l>e o, a-o, deci,Drio, de cada 8a,e.



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' ( ) \* + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

&.2. . )re=oeiro e ercerA a )ollcia do, -ra?al>o,, )odendo de-er9 inar a a?, -en:+o de @ual@uer a-o @ue e9 ?arace o )rocedi9 en-o, )edir o ,ilFncio e de-er9 inar a ,alda de )e,,oa, (lici-an-e,, re)re,en-an-e, ou in-ere,,ado,) @ue ,e condu<a9 de 8or9a inade@uada e a?u,i5a.

&.3. . )re=oeiro ,erA au iliado )ela e@ui)e de a)oiio e9 -oda, a, e-a)a, do )rocedi9 en-o lici-a-Drio.

### 10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

(0.(. A ad@udica:+o, e9 8a5or da(,) lici-an-e(,) 5encedora(,) ,erA 8ei-a )elo )re=oeiro no 8inal da ,e,,+o e re=i,-rada e9 a-a.

(0.(. 29 >a5endo recur,o ,u?9e-ido B au-oridade ,u)erior co9 )e-en-e (#re8ei-o Munici)al), na 8or9a do ,u?-i-e9 8.2.9 de,-e edi-al, a ad@udica:+o ,erA 8ei-a )elo 9e, 9o.

(0.2. A >o9olo=a:+o e9 8a5or da(,) lici-an-e(,) ad@udicada(,) ne,-a lici-a:+o ,erA 8ei-a )ela Ge,-ora Munici)al, a)D, rece?i9 en-o do )roce,,o concluldo )elo #re=oeiro e ,ua e@ui)e de a)oiio.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

((.( A(,) e9 )re,a(,) 5encedora(,) ,e o?ri=a aK

a) !on-ra-ar condu-or )ara condu<ir a e9 ?arca:+o, @ue ,e@a de co9 )ro5ada idoneidade 9 oral e ca)acidade )ro8i,,ionalI

? ) 2 i=ir do, condu-ore, da e9 ?arca:+o @ue e,-e, ,e a)re,en-e9 no, locai, de -ra?al>o 5e,-ido, ade@uada9 en-e, de )re8erFncia uni8or9 i<ado, e )or-ando crac>A, no @ual de5erA con,-ar iden-i8ica:+o da 8ir9a con-ra-ada, 8o-o e 8un:+o do condu-orI

c) !olocar co9o condu-or da e9 ?arca:+o, )e,,oa co9 )ro5ada9 en-e >a?ili-ada na 8or9a )re5i,-a )ela le=i,la:+o 9 arL-i9 aI

d) Re,)on,a?ili<ar,-e )or -oda e @ual@uer a5aria @ue a e9 ?arca:+o 5en>a a ,o8rer, duran-e a e ecu:+o do, ,er5i:o,, 9o9 en-o e9 @ue e,-e de5erA ,er ,u?,-i-uldo i9 edia-a9 en-e, )ara ,e e5i-ar a )arali,a:+o do, ,er5i:o, con-ra-ado,I

e) \*u?,-i-uir, i9 edia-a9 en-e, -odo )e,,oal @ue ,e9 9o-i5o Gu,-i8icado 5en>a a ,e au,en-ar duran-e ,ua, a-i5idade, do local de -ra?al>o, ou cu@a )re,en:a 8or GuL=ada incon5enien-e )elo !. " JRAJA" J2I

8) 2 ecu-ar o, ,er5i:o, con-ra-ado, de acordo co9 a, e,)eci8ica:;e, e,-a?elecida, )elo !. " JRAJA" J2.

=) Man-er re=i,-ro da e9 ?arca:+o na 1 ele=acia do, #or-o, co9 re,)ec-i5o ,e=uro (12#2M) 5Alido )ara co?er-ura de dano, )e,,oai, e 9a-eriai, )rodu<ido, )or e9 ?arca:+o no )erlodo de 5i=Fncia do con-ra-o.

(0



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' ( ) \* + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

>) re,)on,a?ili<ar-,e )ela @ualidade do, ,er5i:o, )re,-ado,, ,o? )ena de re,)onder )elo, dano, cau,ado, a Ad9 ini,-ra:+oI

i) n+o -ran,8erir a ou-re9 , no -odo ou e9 )ar-e, o o?0e-o da )re,en-e lici-a:+oI

0) 9an-er, duran-e a e ecu:+o do con-ra-o, -oda, a, condi: ;e, de idoneidade e re=ularidade 8i,cal da e9 )re,a e da e9 ?arca:+oI

U) cu9 )rir ou-ra, o?ri=a: ;e, )re5i,-a, no !Ddi=0 de #ro-e:+o e 1e8e,a do !on,u9idor (4ei nC 8.078'&0) @ue ,e0a9 co9 )a-L5ei, co9 o re=i9e de direi-o )7?lico.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

(2.( . Municl)io de \*+o Franci,co do \*ul o?ri=a-, e aK

a) e8e-uar o )a=a9 en-o na 8or9 a )re5i,-a ne,-e in,-ru9 en-oI

? ) co9 unicar i9 edia-a9 en-e B e9 )re,a @ual@uer irre=ularidade 9 ani8e,-ada na e ecu:+o do o?0e-oI

## 13. DO REAJUSTE

(3.( . , )re:o, con-ra-uai,, e9 ca,o de )rorro=a:+o, )oder+o ,er rea0u,-ado, ao co9 )le-ar (2 (do<e) 9e,e, )elo 0G#M-FGH ou ou-ro Vndice . 8icial do Go5erno @ue 5ier a ,u?,-i-ul-lo.

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

(4.(. A, de,)e,a, decorren-e, de,-a lici-a:+o correr+o B con-a do, recur,o, or:a9 en-Ario, con,i=nado, no or:a9 en-o do Municl)io, ,endoK

2 erclcio de 20(2

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>2001</b> – Fundo Municl)al de *a7de
<i>Projeto Atividade</i>	<b>2064</b> – Manu-en:+o do, *er5i:o, de *a7de e A-i5idade, Ad9 ini,-ra-i5a,
<i>Elemento de Despesa</i>	<b>33903999</b> – . u-ro, ,er5i:o, de ,a7de )e,,oa \$urldica
<i>Vínculo do Recurso</i>	<b>1235500</b> – Jran,8. !on5Fnio 2,-ado *a7de

2 erclcio de 20(3

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>2001</b> – Fundo Municl)al de *a7de
<i>Projeto Atividade</i>	<b>2064</b> – Manu-en:+o do, *er5i:o, de *a7de e A-i5idade, Ad9 ini,-ra-i5a,
<i>Elemento de Despesa</i>	<b>33903999</b> – . u-ro, ,er5i:o, de ,a7de )e,,oa \$urldica



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – E-mail: fms@sfsc.rs.gov.br

CNPJ nº 08.240.000/0001-00 – Inscrição Estadual nº 11.240.000/0001-00

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>2001 – Fundo Municipal de Saúde</b>
<i>Vínculo do Recurso</i>	<b>1020000 – Recurso de Fomento de Saúde</b>

### 15. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e entrega de comprovante de entrega de material de saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

5.2. O valor, em dobro, do pagamento, a ser pago, a título de multa, será acrescido em caso de inadimplência.

5.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, sujeitará o licitante às seguintes sanções administrativas:

a) **advertência**, em caso de descumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas no Edital, no caso de atraso na entrega do material, a ser aplicada imediatamente, no ato da entrega do material, e a ser aplicada novamente, no caso de reincidência.

b) **multa** de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidendo sobre o valor total do contrato, em caso de atraso na entrega do material, a ser aplicada a partir do primeiro dia de atraso.

c) **multa** de 2% (dois por cento), sobre o valor integral do contrato, em caso de inadimplência, ou sobre o valor restante, no caso de inadimplência parcial.

d) **suspensão temporária** de participação e licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.2. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, sujeitará o licitante às seguintes sanções administrativas:

6.3. A multa será aplicada na seguinte forma: ( ) sobre o valor total do contrato, em caso de atraso na entrega do material.

6.4. A multa será aplicada, a partir do primeiro dia de atraso, em caso de atraso na entrega do material, a ser aplicada a partir do primeiro dia de atraso.

6.5. A multa será aplicada, em caso de inadimplência, ou sobre o valor restante, no caso de inadimplência parcial.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@mmf.sc.gov.br

Telefone: (047) 3444-2400 – e-mail: fms@mmf.sc.gov.br

7.2. A, nor9a, @ue di,ci)lina9 e,-e )re=+o ,er+o ,e9 )re in-er)re-ada, e9 8a5or da a9 )lia:+o da di,)u-a en-re o, in-ere,,ado,, ,e9 co9 )ro9 e-i9 en-o da ,e=uran:a do 8u-uro con-ra-oI

7.3. Nual@uer )edido de e,clareci9 en-o e9 rela:+o a e5en-uai, d75ida, na in-er)re-a:+o de,-e 2di-al e ,eu, Ane o,, ,er+o a-endido, )elo #re=oeiro no >orArio de 08:30 B, (2:00>, e da, (4:00 B, (7:30>,, na \*ecre-aria de Ad9 ini,-ra:+o, ,i-uado na #ra:a 1r. Ge-ulio Har=a,,0(, !en-ro – \*+o Franc.do \*ul-\* !, ou a-ra56, do -ele8one ( ) 47 – 347(- 223%.

7.4. 2,-e 2di-al ,e co9 )le-a co9 a, re=ra, e )rincl)io, da 4ei n.º (0.520, de (7'07'2002, )elo 1ecre-o Federal nC 3.555'2000 e 1ecre-o Municip)al nº 38( '2005, do Re=ula9 en-o do #re=+o e ,u?, idiaria9 en-e, da 4ei nC 8.%%%'&3I

7.5. 2,-e edi-al con-69 o, ,e=uin-e, ane o,K Ane o 0 – 2,)eci8ica: ;e, do o?Ge-oI Ane o 00 – 1eclara:+o de 0doneidadeI Ane o 000 - Modelo de #rocura:+oI Ane o 0H – 1eclara:+o de ine i,-Fncia de 8a-o ,u)er5enien-eI Ane oI Ane o H - 1eclara:+o de @ue cu9 )re o di,)o,-o no inci,o RRR000 do ar- 7º da !on,-i-ui:+o e na 4ei nº &.854, de 27 de ou-u?ro de (&&&I Ane o H0 – Reci?o de re-irada de edi-al )ela in-erne-, **Anexo VII - Minuta de Contrato.**

7.6. X co9 )e-en-e o Foro da !o9arca de \*+o Franci,co do \*ul-\*!, )ara diri9 ir @uai,@uer li-l=io, oriundo, da )re,en-e lici-a:+o.

7.7. . )re,en-e edi-al )oderA ,er o?-ido na \*ecre-aria de Ad9 i,-ra:+o\*e-or de 4ici-a:+o, locali<ado B #ra:a 1r. Ge-ulio Har=a,,0( – !en-ro – \*+o Franci,co do \*ul-\* !., ne,-e ca,o, o in-ere,,ado le5ar u9 !1-R ou 9ldia re9o5L5el ()en dri5e) )ara @ue a-o con5oca-Drio ,e@a =ra5ado nele, ou a-ra56, do ,i-e [MMF.aosranci.codo.ul.c.o5.br](mailto:MMF.aosranci.codo.ul.c.o5.br) .

\*+o Franci,co do \*ul, 2& de " o5e9 ?ro de 20(2.

4 / !02 " 2 \$. B4A " \*Y0 1 . 0"  
\*2 !R2JZR0A 12 A1M0 "0\*JRA [ 3 .



# Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ 03.2%4.7&2'000(-08

! e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

## ANEXO I

### PREGÃO Nº 068/2012

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA:

Salientamos que esta aquisição se faz necessária, para transporte do pacientes de urgência e emergência no bairro pertencente a parte continental de nosso município( bairro Vila da Glória , ligado eclusivamente através de balsa que opera em horários específicos diurnos%

Esta contratação permite a garantia de atendimento nos prazos previstos aos pacientes daquela localidade%

Informamos que o serviço compreende o fornecimento da lancha equipada com os equipamentos necessários a remoção de pacientes e marinheiro para condução da lancha, disponível () horas por dia, sem limite de viagens%

#### 2. OBJETIVO / FINALIDADE:

Contratação de um (1) veículo para transporte de pacientes de urgência e emergência no período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, reavaliada a cada 06 (doze) meses pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, com serviço contínuo de 24 horas, para transporte de paciente em caso de emergência no trecho de 5,6 km continente continente 6 km

#### 4. OBJETO: LOTE 5 NICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT: RIO	V. TOTAL
5	Contratação de um (1) veículo para transporte de pacientes de urgência e emergência no período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, reavaliada a cada 06 (doze) meses pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, com serviço contínuo de 24 horas, para transporte de paciente em caso de emergência no trecho de 5,6 km continente continente 6 km	S; ; V%	,	; < (=) 8>,++	; < ., )%?8,++



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' ( ) \* + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [ \ ] ^ \_ ` { | } ~ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! e) 8&240-000 – \*+o Franci,co do \*ul – \*an-a !a-arina

<p>ta de fibra de "idro, conter +. (um motor de no mínimo . 9+ @* ou motorização que atin-a compro"adamente "elocidade superior a (+ ("inte nós marítimos, com um segundo motor autAnomo de capacidade idêntica (. 9+ @* ou +. (um motor reser"a de popa fi!o e de"ida2 mente instalado de no mínimo 9+ @* para ca2 sos de pane mecBnica, console com indicação de temperatura do motor, "elocímetro e conta giro, casco da embarcação de"erá ser em CVD na proa para cortar marolas%7 embarcação de2 "erá ter no mínimo +&gt; defensas, +. (uma Bnco2 ra e +( (duas cordas para atracação, luzes de na"egação e fundeio para na"egação diurna e noturna, assentos estofados para +( tripulantes e no mínimo +( (dois passageiros, espaço com cobertura total contra cSu" para +. (uma maca remo"i"el e para os passageiros, suporte ou engate para soro, espaço0armário ou prate2 leiras abrigadas contra o tempo e de fácil Sigie2 nização para as maletas0bolsas e equipamentos de emergências, piso antiderrapante, suporte fi!o para +. (uma garrafa de o!igênio de &gt;,9mE, equipamento de sal"atagem completo com no mínimo +, coletes sal"a2"idas e +. (um e!tintor de incêndio, conforme e!igido pela legislação (FG; / 7F , um aparelho tele2 fone celular e0ou com rádio (e!%Fe!tel para a tripulação de"endo ficar ligado () \$s todos os dias da semana, rádio V@1, G*S e Sirene, pin2 tura ou adesi"ação em "ermelço e branco, pin2 tura ou adesi"ação indicati"a C7mbulBnc\$ad, brasão do / unicipio de São 1rancisco do Sul e do SHS (Sistema I nico de Sa4de %7 embarca2 ção de"erá ter seguro obrigatório "álido contra danos pessoais 6 J *: / com cobertura para todos os tripulantes e passageiros conforme ca2 pacidade da embarcação%7 embarcação de"erá ser tripulada por no mínimo +( (dois marinSei2 ros de con"ns qualificados com K'; (Karteira de 'nscrição e ; egistro durante todo o tempo de e!ecução do ser"iço contratado, ou se-a, as () \$oras do dia, todos os dias da semana, inclu2 si"e aos domingos e feriados%7 embarcação de"e ser registrada, certificada e documentada pela Kapitania dos *ortos da / arin\$a do Lrasil e estar com os documentos e!igidos por lei dentro do prazo de "alidade%G combustí"el, a tripulação, o abastecimento do cilindro de o!i2 gênio e a manutenção mecBnica pre"enti"a0correti"a da embarcação # de res2 ponsabilidade da Kontratada%Gs materiais m#2 dicos e equipamentos de emergência para aten2</p>				
---	--	--	--	--

(%)



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CEP 03.247-000 (-08

1 e) 84240-000 – Município de São Francisco do Sul – Santa Catarina

der os pacientes durante o transporte serão fornecidos pelo Contratante e deverão ser devidamente mantidos em bom estado de conservação e utilização pela Contratada conforme determinação do Contratante				
---	--	--	--	--

TOTAL	R\$ 10.000,00
-------	---------------

### F. FISCALIZAÇÃO

⇒ A fiscalização da prestação de serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul por meio de servidor designado

Condição de trabalho, horário e remuneração a ser observada pelo contratado

Salário mensal, benefícios e encargos sociais a serem pagos pelo contratado

⇒ A fiscalização se reserva o direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

⇒ A contratada fica obrigada a executar o serviço referente a embarcação relacionado neste termo de referência respeitando as normas da legislação do Brasil não se admitindo qualquer modificação sem prévia autorização da fiscalização

### G. FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

### H. FORMA DE ENTREGA

Todo período de 30 dias, ininterrupto conforme protocolo de atendimento do Fundo Municipal de Saúde

### I. LOCAL DE ENTREGA

⇒ Endereço: Rua Manoel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande, São Francisco do Sul, SC

### J. LOCAL DE ENTREGA DA NOTA FISCAL

Até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, no endereço do Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Rua Manoel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande

Endereço: Rua Manoel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande

Endereço: Rua Manoel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande

Fadriñez Lolognini  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde







**Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul**

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@sfsc.rs.gov.br

CNPJ nº 03.244.720/0001-08

**ANEXO IV**

**PREGÃO Nº 068/2012**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
(nome e endereço) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço) \_\_\_\_\_

declara, sob a pena, da lei, de nº 6.402/2008, de 19 de maio, para a  
validade no presente ato, que não possui conhecimento de ocorrência,  
supervenida,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(nome e endereço) \_\_\_\_\_  
(assinatura)











## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@sfsc.gov.br

CNPJ nº 08.824.000/0001-00 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

b) Multa de mora de 0,5% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total empenhado, em virtude de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de cinco dias;

c) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor integral do empenho, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 9 (nove) dias do indicado para entrega do objeto;

f) A sanção prevista na alínea c), do item 10, poderá ser imposta cumulativamente com as demais;

g) A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório;

h) As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente;

### CL: USULA SPTIMA

7.1. O contratado responsabilizar-se-á em disponibilizar para o bom andamento dos serviços objeto deste Contrato, embarcação em perfeitas condições de uso e será responsável por todos os custos e despesas do mesmo e seu respectivo condutor, sendo suas obrigações:

- a) Contratar condutor para conduzir a embarcação, que se-á de comprovada idoneidade moral e capacidade profissional;
- b) Selecionar dos condutores da embarcação que estes se apresentem nos locais de trabalho vestidos adequadamente, de preferência uniformizados e portando crachá, no qual deverá constar identificação da firma contratada, foto e função do condutor;
- c) Colocar como condutor da embarcação, pessoa comprovadamente habilitada na forma prevista pela legislação marítima;
- d) Responsabilizar-se por toda e qualquer avaria que a embarcação venha a sofrer, durante a execução dos serviços, momento em que este deverá ser substituído imediatamente, para se evitar a paralisação dos serviços contratados;
- e) Substituir, imediatamente, todo pessoal que sem motivo justificado venha a se ausentar durante suas atividades do local de trabalho, ou cuja presença for julgada inconveniente pelo KGF; 7.1.7.1. V
- f) Selecionar os serviços contratados de acordo com as especificações estabelecidas pelo KGF; 7.1.7.1. %



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@sfsc.rs.gov.br

Telefone: 81-240-000 – Fax: 81-240-000

g / anter registro da embarcação na J elegacia dos \*ortos com respecti"o seguro (J : \* : / "álido para cobertura de danos pessoais e materiais produzidos por embarcação no período de "igência do contrato%

### CL: USULA OITAVA

7 fiscalização da prestação de ser"iços será e!ercida pela Secretaria / unicipal de Sa4de de São 1 ran2 cisco do Sul 6 SK por meio de ser"idor designado%

⇒ C'!on! o\$ Santo\$ (coordenador do enfermagem0fiscalizador do contrato

⇒ Sa'!t! Ma%2a o (gerente operacional0gerenciador do contrato

7 fiscalização se reser"a o direito de recusar os ser"iços e!ecutados que não atenderem as especifica2 çMês estabelecidas pela Secretaria / unicipal de Sa4de de São 1 rancisco do Sul 6 SK%

7 contratada fica obrigada a e!ecutar o ser"iço referente aos "eículos relacionado neste termo de re2 ferência respeitando as especificaçMês do fabricante não se admitindo qualquer modificação sem pr#2 "ia autorização da fiscalização%

### CL: USULA NONA

Será a KGF&; 7&7J 7 a 4nica responsá"el para com seus empregados, no que concerne ao cumprimento da Negislação / arítima, pre"idência social, seguro de acidentes de trabalho ou quaisquer outros encargos pre"istos em Nei, em especial no que diz respeito Qs normas de segurança no trabalho, pre"ista na Negislação 1ederal (\*ortaria >%(.), de +8%=%8, do / inist#rio do &rabalço , sendo que o seu descumprimento poderá moti"ar a aplicação de multa por parte da KGF&; 7&7F&: ou rescisão contratual, com a aplicação das sançMês cabí"eis%

### 8ar<+ra1o 5n&o

São igualmente de responsabilidade da KGF&; 7&7J 7, as despesas com salários e encargos de seus empregados, combustí"el, manutenção e assistência t#cnica, seguros e demais despesas que "en\$am a decorrer dos ser"iços ora contratados%

### CL: USULA DPCIMA

Jurante a e!ecução dos ser"iços contratados, assume a KGF&; 7&7J 7 integral responsabilidade pelos danos que causar Q KGF&; 7&7F&: ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na e!ecução dos ser"iços, isentando o KGF&; 7&7F&: de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos%

### CL: USULA DPCIMA 8RIMEIRA

7 KGF&; 7&7F&: se reser"a o direito de cancelar este contrato, fundamentada no que dispMê o 7rtigo =8, inciso 'V, e 7rtigo =?, inciso ', da Nei nS 8%, , 0?>, caso a KGF&; 7&7J 7 não "en\$sa a iniciar os ser"iços dentro do prazo de . + (dez dias, contados da data de con"ocação para assinatura do contrato, sem que a KGF&; 7&7J 7 apresente -ustificati"a plenamente aceita pela KGF&; 7&7F&: %

### 8ar<+ra1o 5n&o



## Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CEP 88240-000

Telefone 88240-000 – Fone Francisco do Sul – Paraná

Kaso o cancelamento de que trata a presente cláusula não ocorrer, o KGF&; 7&7F&: poderá "ir a efeito" a contratação dos serviços nos termos do artigo (), inciso X', da Lei nº 8%, de ( . %, %>%

### CL: USULA DPCIMA SEHUNDA

Aplicam-se ao presente contrato, para as questões de inequação e para as pendências decorrentes de rescisão, as disposições pertinentes da Lei nº 8%, de 07/07/77

### CL: USULA DPCIMA TERCEIRA

Reser-se o KGF&; 7&7F&: o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, desde que haja a conveniência para a KGF&; 7&7F&: , devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a KGF&; 7&7J 7 terá direito a receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei nº 8%, de 07/07/77

### CL: USULA DPCIMA QUARTA

São obrigações do KGF&; 7&7F&: 5

- a : efetuar o pagamento nas datas aprezadas
- b : Garantir e completo acesso ao pessoal da KGF&; 7&7J 7, encarregada do cumprimento dos serviços objeto deste contrato
- c : responsabilizar-se pela organização dos serviços objeto da contratação

### CL: USULA DPCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, para as questões que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da KGF&; 7&7J 7

Assim, por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e aceito conforme, foi por todos assinado, na presença das testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor e forma em São Francisco do Sul,

---

NADIRINEF BOLOHNINI  
 RG: S&G; 7 JG 1HFJG  
 /HF'K'\*7NJ: S7I J:  
 KGF&; 7&7F&:

---

KGF&; 7&7J 7

### **TESTEMUNHAS:**

---

K\*15

---

K\*15